PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 882/17

Considerando que:

a) a Eletrobrás foi criada pela Lei Federal 3890-A/1961;

b) a Chesf é responsável pela geração e transmissão de energia de todos os estados do Nordeste – à exceção do Maranhão.

c) a política energética é de interesse público em qualquer nação soberana devendo ser responsabilidade do próprio país, como é, por exemplo, na França e Alemanha.

d) que a Chesf tem grande importância para o Nordeste, sendo impensável a entrega da gestão da água do São Francisco, que é uma água de uso múltiplo, para a iniciativa privada.

e) o Velho Chico acumula 70% da disponibilidade hídrica do Nordeste do país e do norte de Minas Gerais, de acordo com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

f) o dossiê feito pelo Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco (Sindurb-PE) e pela Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste (Frune) que apontam que a Chesf teve um lucro de R$ 3,9 bilhões em 2016 e de R$ 370 milhões no primeiro semestre deste ano, ressaltando que a mesma atrai grandes empreendimentos e tem os melhores indicadores de desempenho operacional do país.

g) a participação da Chesf no programa Luz Para Todos, que fez chegar energia na casa de cada cidadão nordestino.

h) a privatização da Eletrobrás se perfaz num dano enorme para o Nordeste, dado o seu valor estratégico e de seus ativos, assim como o valor da água do São Francisco para outros usos, como o abastecimento humano e geração de energia.

i) a decisão sobre a política das hidrelétricas tem consequência direta na vazão do rio, devido à seca prolongada no Nordeste e da crise por que passa a Bacia do São Francisco.

j) o argumento de que a privatização levantaria recursos para cobrir o déficit é equivocado em vista das consequências dessa via aumento da tarifa elétrica, por exemplo.

k) que a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Câmara Municipal de Salvador realizou audiência pública com a presença do Sindicato dos Eletricitários da Bahia (Sinergia) e outras entidades do setor elétrico, abordando o contexto histórico, a função e a relevância da Chesf, onde foram apontadas as consequências nefastas da privatização do setor elétrico para o nordeste e para a economia como um todo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, que abdique do processo de privatização da Eletrobrás, da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) ou qualquer outra subsidiária, sobretudo que não leve o feito à frente por meio de Medida Provisória, dada a importância da matéria aos interesses nacionais, demandando ampla discussão democrática.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

MARTA RODRIGUES